



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 430/2019

São Luís, maio de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3811/2019,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho, matrícula nº 30816867, a fim de participar do 59º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, a realizar-se no período de 17 a 19/6/2019, na cidade de São Paulo, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 19/6/2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm